



# BOLETIM OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGEIRO

**ANO I - Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 – MOGEIRO nº 4.658 – 20 de Janeiro de 2026.**

### PODER EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva Aquisição de um trator agrícola destinado a atender as demandas do município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor SUPREMA SOLUÇÃO EM MAQUINAS LTDA - R\$ 178.000,00

Mogeiro - PB 20 de Janeiro de 2026

ANTONIO JOSE FERREIRA  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO Aquisição de um trator agrícola destinado a atender as demandas do município  
**FUNDAMENTO LEGAL** Pregão Eletrônico nº 00001/2026. DOTAÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos AMBIENTE.PESCA E PECU 02070.20.122.2010 2066 – MANUT. ATIV ADM DA SEC DE AGRIC E MEIO AMBIENTE 02070.20.122.2010 2066 – MANUT. ATIV. ADM DA SEC DE AGRIC E MEIO AMBIENTE 02070.20.606 1029 1062 – AQUIS. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS 4 4 90 52 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4 4 90 52 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 700 4 4 90 52 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 701 4 4 90 52 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 706 4 4 90 52 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 721 4 4 90 52 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 710 – convenio\_964912/2024 oriundo do MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL VIGENCIA até 20/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e CT N° 00008/2026 - 20 01 26 - SUPREMA SOLUÇÃO EM MAQUINAS LTDA - R\$ 178.000,00.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando forma Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para Sistema de registro de preço para futura aquisição de KITS ESCOLARES montados, organizados por etapa e modalidade de ensino, destinados aos estudantes e profissionais da educação da rede pública municipal de Mogeiro-PB. Abertura da sessão pública 09:30 horas do dia 04 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances 10:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2026. Referência horário de Brasília - DF. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06. Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis no endereço supracitado E-mail: licitacao@mogeiro@uol.com.br Edital: <https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia>; www.ice.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Mogeiro - PB. 20 de Janeiro de 2026

WILSON LOURENÇO DE BRITO  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00053/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Eletrônico nº 00053/2025 que objetiva registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada na confecção de camisas para eventos institucionais desenvolvidos pelas secretarias do Município de Mogeiro/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor FABIO MERENCIO DA SILVA - R\$ 150.000,00.

Mogeiro - PB. 20 de Janeiro de 2026

ANTONIO JOSÉ FERREIRA  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00063/2025

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Mogeiro, Estado da Paraíba, localizada na Av. Presidente João Pessoa - Centro - Mogeiro - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00053/2025 que objetiva o registro de preços para registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada na confecção de camisas para eventos institucionais, desenvolvidos pelas secretarias do Município de Mogeiro/PB, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - CNPJ nº 08.866.501/0001-67

VENCEDOR: FABIO MERENCIO DA SILVA  
CNPJ: 49.696.243/0001-03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA UNID. QUANT. P.UNIT. P.TOTAL
1	Confecção de camisas para eventos institucionais, do tipo gola careca de mangas curtas unisex, confeccionadas em tecido dry fit, com gramatura mínima de 120g/m². Gola com acabamento em ribana 100% poliéster, pintura sublimática total, conforme o layout disponibilizado, a sublimação das logos na frente e na traseira devem ficar proporcionalmente para cada tamanho. O produto deve ter etiqueta de identificação e conservação da peça inserida internamente e etiqueta de tamanho medindo 5cm x 8cm, afixada na parte externa da camisa. tam pp, p, m, g, gg e ex.	PROPRIA UND 10000 15.00 150.000,00

TOTAL 150.000,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00053/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada.

Pela Prefeitura Municipal de Mogeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00053/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Caráberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nele estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão,



# BOLETIM OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGEIRO

**ANO I - Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 – MOGEIRO nº 4.658 – 20 de Janeiro de 2026.**

### PODER EXECUTIVO

desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136, e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsável administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 155; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00053/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- FABIO MERENCIO DA SILVA.

49.696.243/0001-03

Item(s). 1.

Valor: R\$ 150.000,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Mogeiro - PB, 20 de Janeiro de 2026

ANTONIO JOSÉ FERREIRA  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada na confecção de camisas para eventos institucionais, desenvolvidos pelas secretarias do Município de Mogeiro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00053/2025.

DOTAÇÃO: recursos não Vinculados de Impostos 2010 – GABINETE DO PREFEITO – 2010.04.122.2002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 2020 – 2020 – SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO – 2020.04.122.2003.2006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM – 2030 – SEC.DE EDUCACAO.CULTURA.ESP.LAZER E TURISMO – 2030.12.361.2006.2104 – MANUT. DA SEC EDUCACAO., CULT. ESP., LAZER E TURISM – 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO – 2030.13.392.1011.2038 MANUT.REAL. E APOIO AS FEST.CULT.E TRAD.DO MUNICIP – 2030.13.392.1011.2039 – CONCESSAO DE APOIO AS MANIFESTACOES CULTURAIS – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CULTURA — SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS – 2040.10.301.1012.2014 – MANUT DAS ATIV ATENCAO BASICA A SAUDE – PAB FIXO – 2040.10.301.1012.2106 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE – 2050 – SEC. DE ACAO SOCIAL / FMS – 2050.08.241.1020.2929 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV – 2050.08.243.2008.2940 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR – 2050.08.244.0032.2921 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ATIV DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2050.08.244.1018.2979 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA – 2050.08.244.1021.2095 – MANUTENCAO DO CENTRO DE DIST. DE ALIMENTOS – 2060 – SE DE IND.COM.COMPRAS E TRANSPORTES – 2060.11.122.2012.2950 – MANUT. DAS ATIV. DE SEC. DE IND.COM COMPRAS E TRAN – 2070 – SEC.AGRIC. MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU – 2070.20.122.2010.2066 – MANUT. ATIV. ADM DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE – 2080 – SEC. DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA – 2080.15.452.2009.2073 – MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA – 2140 – SECRETARIA DE FINANCAS – 2140.04.123.0004.2088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANCAS – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 2030.13.392.1011.2102. VIGÊNCIA: até 20/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e. CT N° 00009/2026 - 20.01.26 - FABIO MERENCIO DA SILVA - R\$ 150.000,00.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de registro de preço para futura aquisição de KITS ESCOLARES montados, organizados por etapa e modalidade de ensino, destinados ao estudantes e profissionais da educação da rede pública municipal de Mogeiro-PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 04 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@mogeiro@uo1.com.br](mailto:licitacao@mogeiro@uo1.com.br); Edital: <https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnnp](http://www.gov.br/pnnp).

Mogeiro - PB, 20 de Janeiro de 2026

WILSON LOURENÇO DE BRITO  
Pregoeiro Oficial

SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, SERVIÇOS DE ROÇO E LIMPEZA DE RUAS E ESTRADAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DE ESGOTOS CONFORME PLANILHA DE PREÇOS ANEXA. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 14:00 horas do dia 23 de Março de 2026, no endereço: Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 001/2023/23; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 00017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Decreto Municipal nº 003/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com.

Editorial: [www.mato-grosso.pb.gov.br](http://www.mato-grosso.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pnep](http://www.gov.br/pnep).

Mato Grosso - PB, 22 de Janeiro de 2026

**FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA -**  
Presidenta da Comissão

**Publicado por:**  
Rayane Ires da Silva Lima  
**Código Identificador:**5EFD8032

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de Empresas Regionais de acordo com Decreto Municipal 001/2023 para aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso-PB. De acordo com quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00027/2025. **DOTAÇÃO:** 02 03 00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000.1.500.-100 000 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA 12 361 0006 2015 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1001.1.500.1001-200 000 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1.500.1001.1.500.1001-200 000 12 361 0006 2094 0000 QUOTA SALARIO EDUCACAO - QSE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.550.0000.1.550.-200 001 12 361 0006 2131 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.540.0000.1.540.0-252 000 12 365 0006 2113 0000 MAN.EDUC-INFANTIL FUNDEB 30% 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.540.0000.1.540.0-252 000 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0013 2037 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1002.1.500.1002-300 000 02 08 SECRET MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 0016 2045 0000 MANUT DA SEC TRAB E ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000.1.500.-400 000 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0000.1.600.0-300 001 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.660.0000.1.660.0-400 001. VIGÊNCIA: até 15/01/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00002/2026 - 15.01.26 - E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA - RS 245.648,95.

**Publicado por:**  
Rayane Ires da Silva Lima  
**Código Identificador:**65D736D7

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: Aquisição de um trator agrícola destinado a atender as demandas do município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SUPREMA SOLUÇÃO EM MÁQUINAS LTDA - R\$ 178.000,00.

Mogeiro - PB, 20 de Janeiro de 2026

**ANTONIO JOSÉ FERREIRA -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luis Francisco da Silva Melo  
**Código Identificador:**FA84EF13

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00053/2025, que objetiva: registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada na confecção de camisas para eventos institucionais, desenvolvidos pelas secretarias do Município de Mogeiro/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FABIO MERENCIO DA SILVA - R\$ 150.000,00.

Mogeiro - PB, 20 de Janeiro de 2026

**ANTONIO JOSÉ FERREIRA -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luis Francisco da Silva Melo  
**Código Identificador:**97D759F6

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

#### INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de engenheiro civil especializado no acompanhamento de projetos e tramites da prefeitura municipal de Mogeiro, junto a órgãos conveniados, além de fiscalização de obras no município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ISAAC SANTOS BARBOSA DE ALMEIDA - R\$ 72.000,00.

Mogeiro - PB, 21 de Janeiro de 2026

**ANTONIO JOSÉ FERREIRA -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luis Francisco da Silva Melo  
**Código Identificador:**2711879E

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aquisição de um trator agricola destinado a atender as demandas do município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00001/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: AMBIENTE,PESCA E PECU 02070.20.122.2010.2066 – MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 02070.20.122.2010.2066 – MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 02070.20.606.1029.1062 – AQUIS. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 700 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 701 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 706 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 721 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 710 – convenio 964912/2024 oriundo do MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. **VIGÊNCIA:** até 20/01/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00008/2026 - 20.01.26 - SUPREMA SOLUÇÃO EM MÁQUINAS LTDA - R\$ 178.000,00.

**Publicado por:**  
Luis Francisco da Silva Melo  
**Código Identificador:**3EFC9C46

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de engenheiro civil especializado no acompanhamento de projetos e trâmites da prefeitura municipal de Mogeiro, junto a órgãos conveniados, além de fiscalização de obras no município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 2020 – SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO – 2020.04.122.2003.2006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM – 2090 – SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS – 2090.15.452.2009.2073 MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA – 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –. **VIGÊNCIA:** até 21/01/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00010/2026 - 21.01.26 - ISAAC SANTOS BARBOSA DE ALMEIDA - R\$ 72.000,00.

**Publicado por:**  
Luis Francisco da Silva Melo  
**Código Identificador:**2F4470E5

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada na confecção de camisas para eventos institucionais.

desenvolvidos pelas secretarias do Município de Mogeiro/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00053/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 – GABINETE DO PREFEITO – 2010.04.122.2002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 2020 – SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO – 2020.04.122.2003.2006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM – 2030 – SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO – 2030.12.361.2006.2104 – MANUT. DA SEC. EDUCAÇÃO, CULT, ESP, LAZER E TURISM – 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO – 2030.13.392.1011.2038 MANUT.REAL. E APOIO AS FEST.CULT.E TRAD.DO MUNICIP – 2030.13.392.1011.2039 – CONCESSAO DE APOIO AS MANIFESTACOES CULTURAIS – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CULTURA — SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS – 2040.10.301.1012.2014 – MANUT DAS ATIV ATENCAO BASICA A SAUDE – PAB FIXO – 2040.10.301.1012.2106 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE – 2050 – SEC.DE ACAO SOCIAL / FMAS – 2050.08.241.1020.2929 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV – 2050.08.243.2008.2940 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR – 2050.08.244.0032.2921 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ATIV.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2050.08.244.1018.2979 – MANUTENÇAO DAS ATIV. DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA – 2050.08.244.1021.2095 – MANUTENCAO DO CENTRO DE DIST. DE ALIMENTOS – 2060 – SE.DE IND.COM.COMPRAS E TRANSPORTES – 2060.11.122.2012.2950 – MANUT. DAS ATIV. DE SEC. DE IND.COM COMPRAS E TRAN – 2070 – SEC.AGRIC. MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU – 2070.20.122.2010.2066 – MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE – 2080 – SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA – 2080.15.452.2009.2073 – MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA – 2140 – SECRETARIA DE FINANCAS – 2140.04.123.0004.2088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 2030.13.392.1011.2102. **VIGÊNCIA:** até 20/01/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00009/2026 - 20.01.26 - FABIO MERENCIO DA SILVA - RS 150.000,00.

**Publicado por:**  
Luis Francisco da Silva Melo  
**Código Identificador:**585F9A13

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

#### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Montadas/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 – SECRETARIA DE FINANCAS 2040.04.123.2004.2017 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. **VIGÊNCIA:** até 16/01/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00007/2026 - 16.01.26 - RICARDO GUERRA INFORMATICA - R\$ 48.000,00.

**Publicado por:**  
Juvencio Rodrigues Neto  
**Código Identificador:**4CE1D4E2

### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONTROLE DE ESTOQUE DA FÁRMACIA BÁSICA,

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 18, terça-feira, 27 de janeiro de 2026

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 36/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente à Concorrência Eletrônica nº 36/2025, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Barro do Juá - Guarabira/PB, de acordo CONTRATO DE REPASSE nº 944390/2023 - (11087697-25) celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES REPRESENTADO PELA "CEF" E O "MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB"; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA GURTEL SOARES LTDA - R\$ 1.304.000,00. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 26 de Janeiro de 2026.  
MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de um trator agrícola destinado a atender as demandas do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Ambiente, Pesca E Pecuaria 02070.20.122.20.2010.2066 - Manut. Ativ. Adm. Da Sec. Da Agric. E Meio Ambiente 02070.20.605.1029.1062 - Águas E Maquinaria E Equipamentos Agrícolas 4.4.90.52.00.00. Equipamentos E Material Permanente 500 4.4.90.52.00.00. Equipamentos E Material Permanente 700 4.4.90.52.00.00. Equipamentos E Material Permanente 701 4.4.90.52.00.00. Equipamentos E Material Permanente 705 4.4.90.52.00.00. Equipamentos E Material Permanente 721 4.4.90.52.00.00. Equipamento E Material Permanente 710 - Convenio 954912/2024 Orçamento Do Ministério Da Integração E Do Desenvolvimento Regional. VIGÊNCIA: até 20/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CINº 00008/2026 - 20.01.26 - SUPREMA SOLUÇÃO EM MAQUINAS LTDA - R\$ 178.000,00.

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: Aquisição de um trator agrícola destinado a atender as demandas do município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SUPREMA SOLUÇÃO EM MAQUINAS LTDA - R\$ 178.000,00.

Mogeiro - PB, 20 de Janeiro de 2026.  
ANTONIO JOSÉ FERREIRA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Empreendedores, que objetiva: Serviços de Dedetização, Desratização, Desencuplague e Controle Integrado de Pragas Urbanas Em Prédios Públicos Próprios e Locados Localizados Nas Zonas Urbana e Rural, Áreas Externas e Internas das Unidades de Prestação Pública da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovalindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 29 de Janeiro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovalindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas das diárias utéis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066.

Nova Olinda-PB, 26 de Janeiro de 2026  
GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0004/2024, em 07/06/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa COPEVA CONSTRUÇÕES PERIFERIA VIEIRA EIRELI - ME - CNPJ nº 26.743.338/0001-27. OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação em paralelepípedo e drenagem em diversas ruas do município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse n° 928778/2022 - SINCONV N° 1082543 - 66/MDR/CAIXA. OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor - reprogramação (acréscimo) FUNDAMENTAÇÃO: Art. Artigo Art.124, B, "d" Lei Federal nº 14.133/21. Piancó-PB, 23 de janeiro de 2026. Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro Prefeito

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO - Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº 06.0003/2023, em 03.08.2023, PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 19.910.105/0001-06. OBJETO CONTRATUAL: Construção de unidade escolar com 6 salas de aula na zona urbana de Piancó - PB, através do Termo de convênio nº 353/2021/SECT/PI, firmado entre a Prefeitura Municipal de Piancó e o Governo do Estado da Paraíba. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21. Piancó-PB, 26 de janeiro de 2026. Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO DE JOSÉ DE MOURA

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2025, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A (Remoção Simples e Elétrica), nova, zero quilômetro, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poço de José de Moura/PB, conforme proposta nº 1147283000125010, cadastrada junto ao Ministério da Saúde, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: \*\*\* 662/0001-\*\* - R\$ 308.000,00

Poço de José de Moura-PB, 26 de Janeiro de 2026.  
LAIS RAQUEL DANTAS DE OLIVEIRA  
Prefeita



Este documento pode ser verificado no endereço: [www.pj.mt.gov.br/verificabilidade.html](http://www.pj.mt.gov.br/verificabilidade.html), código: 0569201012705405

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

### EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de Medicamentos Para Suprir As Necessidade do Município de Remigio. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00035/2025. Dotação: Recursos Não Vinculados de Impostos: 2110 Fundo Municipal de Saúde 10.302.1002.2038 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Assistencial 3390.30.00 Material de Consumo Fonte de Recursos 500. 600. 621. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Remigio e: CT nº 00010/2026 - 22.01.26 Até 31.12.26 - A.Costa Comercio Atacadista de Produtos Farmaceuticos Ltda - R\$ 1.530.298,48; Ct nº 00236/2025 - 18.09.25 Até 31.12.25 - A.Costa Comercio Atacadista de Produtos Farmaceuticos Ltda - R\$ 757.220,40; Ct nº 00237/2025 - 18.09.25 Até 31.12.25 - Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda - R\$ 23.862,00; Ct nº 0010/2026 - 22.1.26 Até 31.12.26 - A.Costa Comercio Atacadista de Produtos Farmaceuticos Ltda - R\$ de R\$ 1.530.298,48 (Milhão Quinhentos e Trinta Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos).

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) - PORTO I, A SER IMPLANTADO NO MUNICÍPIO, PROPOSTA Nº 11376311000125001. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2110 - Fundo Municipal de Saúde 2110.10.301.1002.1013 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recursos: 500. 610. VIGÊNCIA: até 20/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remigio e: CT Nº 00011/2026 - 20.01.26 - TOP CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ 42.992.260/0001-30 - R\$ 2.376.476,83.

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00008/2025, que objetiva: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) - PORTO I, A SER IMPLANTADO NO MUNICÍPIO, PROPOSTA Nº 11376311000125001; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TOP CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 42.992.260/0001-30 - R\$ 2.376.476,83.

Remigio - PB, 20 de Janeiro de 2026  
LUIS CLAUDIO REGIS MARINHO  
Prefeito

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remigio - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE LAGOA DO MATO NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas das diárias utéis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESREMIGO@GMAIL.COM. Edital: [WWW.REMIGO.PB.GOV.BR](http://WWW.REMIGO.PB.GOV.BR); www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncc.

Remigio - PB, 26 de Janeiro de 2026  
ALEXANDRE GONÇALVES DIAS  
Agente de Contratação

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remigio - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE LAGOA DO MATO, MUNICÍPIO DE REMÍGIO-PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas da dia 10 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 14:01 horas da dia 10 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas das diárias utéis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESREMIGO@GMAIL.COM. Edital: [WWW.REMIGO.PB.GOV.BR](http://WWW.REMIGO.PB.GOV.BR); www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncc.

Remigio - PB, 26 de Janeiro de 2026  
ALEXANDRE GONÇALVES DIAS  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00005/2026 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: NORTE DO BRASIL REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 58.078.200/0001-47. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de kits escolares e Uniformes (Fardamento) para atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Santa Luzia/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 4.966.625,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais), vencendo nos seguintes lotes e itens: (lote 01 - itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e lote 02 - itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09), conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/01/2026 a 23/01/2027. DATA DO CONTRATO: 23 de Janeiro de 2026. HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA Prefeito

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026

A Pregoeira do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o julgamento da impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00030/2026, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de apoio administrativo, conservação predial, serviços gerais e outros para o município de Santa Luzia/PB, sendo o pedido de impugnação da empresa DINÂMICA SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.905.635/0001-27, DEFERIDO nos termos do julgamento da impugnação, alterando a data de realização do certame. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP N° 58.600-000.

Santa Luzia/PB, 26 de Janeiro de 2026.  
RAFAELA SANTOS CARVALHO